

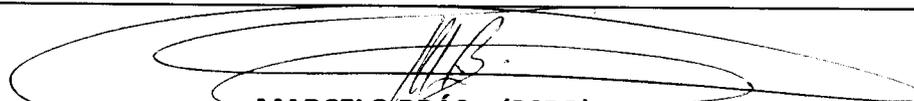


CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Sala das Sessões, em 09/04/2024
2.º Secretário
Mogi das Cruzes, 04/04/2024.

INDICAÇÃO nº 869 /24.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias que surtirem necessárias para a realização dos serviços de **ROÇAGEM E LIMPEZA DE CALÇADA NA R. João Custódio, 180 - Alto Ipiranga, Mogi das Cruzes - SP, 08730-310.**


MARCELO BRÁS - (PSDB)

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 304.

